



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023


“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jesuânia aprovou e eu, Presidente, nos termos do Art. 69, XXXI, da Lei Orgânica Municipal, e da Resolução Nº 02/2019, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Concede-se o título de Cidadão Honorário do Município de Jesuânia ao Investigador da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Sr. José Benedito dos Santos, pelos relevantes serviços prestados em prol deste Município e região.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Jesuânia, 18 de abril de 2023.


Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara


Juliano dos Reis Freitas
Vice-Presidente


Rangel Fernando Machado
Secretário